

DAJ 30 JAPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 076, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA LAURA MARIA JORGE
DE FARIA SANTOS COMO FISCAL
DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ;

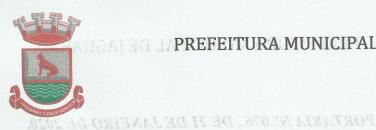
Registre-se e publique-se

RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Laura Maria Jorge de Faria, Diretor de Departamento, matrícula n° 56415-0, para atuar como fiscal de contrato do processo n°676/2020, referente à contratação de horas veterinárias.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

6

lo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

> Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar